



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 18 DE MAIO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 139ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de maio de 2004, de conformidade com o § 3º, do Artigo 64, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Alterar o término do primeiro período letivo de 2004 para 20 de agosto de 2004, para o *campus* de Seropédica-RJ, anteriormente fixado pela Deliberação nº 37, de 17 de março de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente